



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMÍ N° 186, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reuniões na Cidade Administrativa e na Assembleia Legislativa, não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída para o dia 19/08/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 21/08/2014 às 22h00

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), correspondente a 3,0 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 18 de agosto de 2014.

**VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ**  
Presidente